

- ESTRUTURA DA COMISSÃO ORGANIZADORA -

Art. 20 - A IV Conferência Nacional de Saúde Mental – Intersetorial terá a seguinte estrutura:

I – Comissão Organizadora

II - Comitê Executivo:

Coordenação Geral
Coordenação Adjunta
Coordenação Adjunta
Coordenação Adjunta
Secretaria Geral
Secretaria Adjunta
Relatoria Geral
Relatoria Adjunta

III - Comissões, conforme especificidade a seguir:

Comissão de Programação;
Comissão de Comunicação Social;
Comissão de Articulação e Mobilização;
Comissão de Logística e Infra-estrutura;
Comissão de Relatoria;

§ 2º - A Comissão Organizadora poderá indicar pessoas e entidades com contribuição significativa na área, para se integrarem às Comissões como apoiadores.